



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 522 /CR, DE 23 DE JULHO DE 2015**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 20/07/2015, o Ato nº 472/CR, de 02/07/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long trailing stroke.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**  
CORREGEDOR-REGIONAL